

## **ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, as dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se em sessão ordinária no Plenário da câmara Municipal de Novo Horizonte-BA, os seguintes vereadores: Adilson da Silva Vieira, Jefferson Bernardo Santos Vieira, Jose Alfredo Neto de Oliveira, Aparecida Conceição de Jesus Silva, Valdir Bastos da silva e Jose Clóves Alves de Oliveira. Verificando a presença do número legal de Parlamentares, o Presidente, Vereador Adilson da Silva Vieira, declara aberta a sessão. Foi registrada a ausência justificada dos seguintes vereadores: Luan de Araújo Lopes Santos, Cleiton Vieira de Oliveira e Bráulio de Queiroz Santos Neto. No momento de meditação o Presidente convidou a vereadora Aparecida conceição de Jesus Silva para conduzir a oração da noite. **DO EXPEDIENTE:** O 1º secretário, o vereador Jefferson Bernardo, procedeu-se à leitura da ata da sessão anterior (sétima sessão ordinária), bem como dos seguintes documentos: Projeto de Lei nº 08/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que, “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração das Lei orçamentaria (LDO) para o exercício financeiro de 2026 e da outras providências”; Leitura da indicação nº 01/2025, de autoria da vereadora Aparecida Conceição de Jesus Silva, que indica ao Poder Executivo a viabilização da construção da cobertura e das arquibancadas da quadra poliesportiva da comunidade de Mercês, neste Município de Novo Horizonte-Ba; Ciência ao Plenário do ofício nº 0659/25, da Secretaria Geral do Tribunal Contas dos Municípios do Estado da Bahia TCM(BA) que comunica a aprovação, com ressalvas, da prestação de contas do Município de Novo Horizonte, referente ao exercício financeiro de 2023, conforme processo Nº07770e24, com apresentação do respectivo Parecer Prévio nº **PCO07770e24APR**. **ORDEM DO DIA:** Foi discutida e votada a ata da sessão anterior, sendo votada e aprovada por unanimidade. Encaminhamento do referido projeto de Lei nº 08/2025, de autoria do Poder Executivo municipal, às Comissões de: Legislação e Redação Final e Orçamento, Finanças e Fiscalização; Despacho do Presidente, nos termos do art.186, inciso I §1º, do Regimento Interno, sobre a indicação nº 01/2025, de autoria da Vereadora Aparecida Conceição de Jesus Silva; encaminhamento do ofício nº 0659/25, oriundo da Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Município do estado da Bahia TCM/BA, acompanhado da respectiva parecer prévio, acima



mencionados à Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Fiscalização, para análise e emissão de parecer opinativo; sem mais para o momento o Presidente fez suas considerações finais e agradeceu a presença de todos, declarou encerrado os trabalhos da sessão e solicitou a elaboração da ata, que será lida discutida e votada na próxima sessão. Sendo posteriormente assinada pelo Presidente e pelos demais vereadores.

**Adilson da Silva Vieira**  
**PRESIDENTE**

**Ver. Luan de Araújo Lopes Santos**  
**VEREADOR**

**Ver. Jefferson Bernardo Santos Vieira**  
**VEREADOR**

**Aparecida Conceição de Jesus Silva**  
**VEREADORA**

**Ver. Bráulio de Queiroz Santos Neto**  
**VEREADOR**

**Ver. Cleiton Vieira de Oliveira**  
**VEREADOR**

**Ver. José Alfredo Neto de Oliveira**  
**VEREADOR**

**Ver. José Cloves Alves de Oliveira**  
**VEREADOR**

**Ver. Valdir Bastos da Silva**  
**VEREADOR**